ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

PORTARIA Nº 035 de 17 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n°1008, de 02 de julho de 2014 que alterou o anexo II da Lei Municipal 482, de 19 de novembro de 1990 e acrescentou novas atribuições ao cargo de Contador II.

RESOLVE

Art.1° Designar o empregado público municipal **JOSÉ RICARDO KIALENAS GONÇALVES,** brasileiro, casado, portador da CIRG Nº 7158807-6 e CPF029.894.519-35**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador II, do Quadro de Emprego Público do Município de Porto Amazonas, para responder pelas atividades do seu cargo no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Parágrafo único. As atividades desempenhadas não constituem acumulo de cargo, vedadas pela Constituição Federal de 1988, porque constitui atribuição única do cargo de Contador II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.

Ademir Schühli

Prefeito Municipal